SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3107.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3107.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 15 de Agosto 2017**,às **08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL: (VIAS URINARIAS, TIREOIDE, PRÓSTATA, PARTES MOLES, CERVICAL, PÉLVICA, OBSTÉTRICAS, ABDOMINAL, MAMÁRIA, ARTICULAÇÃO E TRANSVAGINAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **08:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 31 de Julho de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:09A4AA12

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0108.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0108.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 15 de Agosto 2017**,às **10:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 10:20 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:20 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B24B3D35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA N°143

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE JULHO DE 2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a notícia de servidor que tenha abandonado sua função por mais de 30 (trinta) dias, de acordo com ofício nº 004/2017 do Chefe da Guarda Civil Municipal;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o art. 147 do Estatuto dos Servidores determina que entende-se por abandono de cargo ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que os serviços públicos devem ser prestados de forma compulsória e sem interrupções de ordem subjetiva;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA **DETERMINADO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível abandono de cargo pelo servidor **MOANILSON GOMES DA SILVA**, tipificado no artigo 147, do Estatuto dos Servidores, estando sujeito à pena prevista no artigo 146, inciso II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores, todos integrantes do Quadro desta instituição:

Servidora: MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO, Matricula nº 1289;
Servidora: ANA FEITOSA EVANGELISTAMOURA, Matricula nº 03;
Servidor: JOSÉ NOLBERTO BEZERRA, Matricula nº 032;

Parágrafo único: A Comissão processante será presidida pela MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO, Matricula nº 1289;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 19 (dezenove) dias do Mês de Julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:292437B6

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA N°142

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO O procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 125, de 28 de março de 2017;

CONSIDERANDO as provas carreadas aos autos;

CONSIDERANDO que foi garantido a servidora o devido processo legal, inclusive com a assistência de advogado.

CONSIDERANDO que o relatório final da comissão processante, concluiu pela infringência ao art. 147, da Lei Municipal nº 264/1993, com a proposta de aplicação da pena de demissão prevista Art. 146, II, da mesma lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR/DEMITIR** a servidora **ANTONIA VILMARIA COSTA FEITOSA**, portadora do CPF nº 045.987.663-52, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 19 de julho de 2017.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:383E5438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.07.001/2017-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME, CNPJ nº**.** 09.036.753/0001-21**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06.05.001/2017-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos padrão PROINFÂNCIA TIPO "B", para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de compromisso par nº. 201500431. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 65.117,94 (sessenta e cinco mil cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), referentes aos ITES (1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.14, 1.16, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.30, 1.39, 1.41, 1.48, 1.54, 1.58, 1.59, 1.60, 1.61, 1.62, 1.63, 1.64, 1.65, 1.66, 1.68, 1.69, 1.70 e 1.71). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0302.12.365.0026.**2.067**) e Elemento de Despesa: (4.4.90.52.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Caio Ítalo Baima Mota, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:657D173A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.07.002/2017-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº**.** 08.060.934/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-

06.05.001/2017-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e equipamentos padrão PROINFÂNCIA TIPO "B", para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de compromisso par nº. 201500431. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 56.762,00(cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais), referentes aos ITES (1.4, 1.13, 1.15, 1.17, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.31, 1.32, 1.33, 1.34, 1.35, 1.36, 1.37, 1.38, 1.40, 1.42, 1.43, 1.44, 1.45, 1.46, 1.47, 1.49, 1.50. 1.51, 1.52, 1.53, 1.55, 1.56, 1.57 e 1.67). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0302.12.365.0026.**2.067**) e Elemento de Despesa: (4.4.90.52.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Cícero Roberto Campos da Fonseca, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C6F475E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.05.001/2017-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME, CNPJ nº**.** 11.312.888/0001-14**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL PP-04.18.001/2017-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de fardamentos e mochilas em tamanhos diversos, para atender as necessidades do corpo discente e docente da educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce e confecção de aventais para merendeiras, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 460.415,00(quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e quinze reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0302.12.361.0025.2.061 e
0302.12.365.0026.2.067) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.32.00 e 3.3.90.30.99)**. DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Manoel Pereira de Oliveira Junior, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:75495881

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº416/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **RONALDO FERREIRA MOTA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através da Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/08/2017 á 31/12/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:ADC9D923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº417/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **MOTORISTA**, através da Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/08/2017 á 31/12/2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E7F454F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº418/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ARTUR AMARO XIMENES DE MELO**, CPF Nº 050.132.133-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0DABC9B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **DJANE MARIA GOMES CARNEIRO ARAÚJO**, CPF Nº 861.905.123-72, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:666CF500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretor Administrativo - Financeiro do Hospital, o Sr. **EDNALDO DE VASCONCELOS**, CPF Nº 773.554.233-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:081860D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ VIANA**, CPF Nº 462.085.263-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C558637D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **JOSIRENE HONORATO BARROS**, CPF Nº 847.609.154-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CBE180DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **LUCIVANE GOMES DA ROCHA**, CPF Nº 071.403.383-96, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AD961EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARILEIDE FONTENELE ARAÚJO**, CPF Nº 547.651533-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C9E8127A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA NILDA ROCHA DA COSTA**, CPF Nº 352.540.843-91, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:ED563810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **NAIRES SOUZA DA SILVA**, CPF Nº 055.478.933-74, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1A8C1414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **TAIANA DE CARVALHO RICARDO**, CPF Nº 042.136.183-23, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:175AF87A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº428/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO,

OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **ANTONIO JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através da Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/08/2017 á 31/12/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2241119E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº429/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **FRANCISCO STENIO PINTO PEREIRA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **MOTORISTA**, através da Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 01/08/2017 á 31/12/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E22BC9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº430/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **ESTEVÃO DIMAS GOMES ARAÚJO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **VIGIA**, através da Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/08/2017 á 31/12/2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1321C69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, o Sr. **DIOGENES ALVES MONTE**, CPF Nº 916.931.603-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0063ED4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo do Gabinete do Prefeito, o Sr. **JACQUES SEGUINS**, CPF Nº 394.201.833-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3C5DCBCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **EDVALDO DA SILVA**, CPF Nº 192.871.188-09, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E61DD184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, CPF Nº 382.385.003-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Agosto de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A08B0773

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial no **2017.07.28.068.PP-SETAS,** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS (CRIANÇA FELIZ E IGD/PBF) DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**. A realizar-se dia **15 de agosto de 2017**, às **9:00hs**. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 01 de Agosto de 2017.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:687F08BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TP Nº 1107.01/2017-SMDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE– A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 1107.01/2017-SMDU, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma da pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Fortim-Ceará. Empresas Habilitados: 3J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA - ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Inabilitadas: L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 11/08/2017 às 08h30min, na Sala da CPL.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B294CF1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 28.07.17-01TP,

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 28.07.17-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 18 de Agosto de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Agosto de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA17B649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2017 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que as convocações dos classificáveis fora do número de vagas do edital caracterizam burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada lei.

CONSIDERANDO ainda, a situação gravíssima em face do desequilíbrio financeiro causado com a convocação de forma irregular de classificáveis sem a necessidade, bem como a criação de vagas através de lei municipal, ilegais e desnecessárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** o(a) servidor(a) **HELENA MÁRCIA MARTINS RODRIGUES** de suas funções do cargo de ***PROFESSORA***, lotado(a) até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 18 de julho de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA854BFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Sec. de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, n° 50, Bastiana, CEP 63.507-020, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.739.141/0001-93, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO ALVES DE LUCENA**, inscrito no CPF sob N° 400.650.573-68 e RG N° 2006029110360 SSP CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Objeto: Aquisição de pneus e serviços para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital.
Valor global: R$ 21.854,80 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço consolidada.
Prazo de Vigência: a partir do dia 31 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
0501.041220049.2.007.
Elementos de despesa Nº: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

Iguatu-CE, 31 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F95A7042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Sec. de Agricultura e Pecuária
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, n° 50, Bastiana, CEP 63.507-020, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.739.141/0001-93, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO ALVES DE LUCENA**, inscrito no CPF sob N° 400.650.573-68 e RG N° 2006029110360 SSP CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Objeto: Aquisição de pneus e serviços para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital.
Valor global: R$ 119.023,80 (cento e dezenove mil, vinte e três reais e oitenta centavos), conforme proposta de preço consolidada.
Prazo de Vigência: a partir do dia 31 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
1401.201220058.2.063
Elementos de despesa Nº: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

Iguatu-CE, 31 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E2C4B86B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz

publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, n° 50, Bastiana, CEP 63.507-020, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.739.141/0001-93, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO ALVES DE LUCENA**, inscrito no CPF sob N° 400.650.573-68 e RG N° 2006029110360 SSP CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Objeto: Aquisição de pneus e serviços para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital.
Valor global: R$ 106.470,00 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta reais), conforme proposta de preço consolidada.
Prazo de Vigência: a partir do dia 31 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotações orçamentárias:
2601.081220058.2.090,
2602.082440041.2.108,
2602.082430044.2.094,
2602.082440042.2.110,
2602.082440042.2.111,
2602.082430045.2.097 e
2603.082440042.2.121.
Elementos de despesa Nº: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

Iguatu-CE, 31 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6108C95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Sec. Executiva e Serviços Urbanos
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **PNEUS CANTEIROS LTDA**, com sede à Rua Iaiá Viana de Lucena, n° 50, Bastiana, CEP 63.507-020, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 01.739.141/0001-93, neste ato representada pelo Senhor **FRANCISCO ALVES DE LUCENA**, inscrito no CPF sob N° 400.650.573-68 e RG N° 2006029110360 SSP CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.06.19.02-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Objeto: Aquisição de pneus e serviços para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital.
Valor global: R$ 284.951,40 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme proposta de preço consolidada.
Prazo de Vigência: a partir do dia 31 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
Dotação orçamentária:
1901.154520058.2.077
Elementos de despesa Nº: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

Iguatu-CE, 31 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:4B7AE9CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato do **TERMO DE RESCISÃO** do contrato **Número do Contrato:** 2017.07.05.04/ PMI-SAÚDE, firmado com: **IGUAMED COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMAUCÊUTICOS LTDA - ME**, com sede à Rua São José, 120 Loja 141, Beira Rio, Mombaça (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.969.431/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Jarbas Sousa da Paz, inscrito no CPF sob o n.º 625.433.773-87 e RG sob o n.º 930024169510 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamentação legal:** Dessa forma, o presente Termo de Rescisão se fundamenta no art. 79, inciso II e art. 78, inciso XII os quais rezam: "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração". "Art. 78, inciso XII, razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo".

Iguatu-CE, em 01 de agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5E62D4F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnia Eireli - ME, com sede à Rua Santa Clara, Nº 168, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.010-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.878.000/0002-93, neste ato, representado pelo Senhor Cícero Rosemberg Soares Pereira, Titular/Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 458.901.023-20 e portador (a) da cédula de identidade nº. 175.395.489 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.07.04.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Aquisição de fogos de artifícios e contratação de shows pirotécnicos, para atender as Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. **Valor global:** R$ 12.635,00 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Julho de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 24 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatária:** Fabíola Carvalho Oliveira (Ordenadora de Despesa da Secretaria). **Dotação Orçamentária:**
0501-04.122.0049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Iguatu-CE, 24 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:183508D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnia Eireli - ME, com sede à Rua Santa Clara, Nº 168, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.010-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.878.000/0002-93, neste ato, representado pelo Senhor Cícero Rosemberg Soares Pereira, Titular/Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 458.901.023-20 e portador (a) da cédula de identidade nº. 175.395.489 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.07.04.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Aquisição de fogos de artifícios e contratação de shows pirotécnicos, para atender as Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. **Valor global:** R$ 152.070,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Julho de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 24 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Júlio Cesar de Oliveira Silva (Ordenador de Despesa da Secretaria). **Dotação Orçamentária:**
1001-13.122.0058.2.051 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 24 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8EDBEA47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnia Eireli - ME, com sede à Rua Santa Clara, Nº 168, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.010-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.878.000/0002-93, neste ato, representado pelo Senhor Cícero Rosemberg Soares Pereira, Titular/Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 458.901.023-20 e portador (a) da cédula de identidade nº. 175.395.489 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.07.04.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Aquisição de fogos de artifícios e contratação de shows pirotécnicos, para atender as Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. **Valor global:** R$ 15.945,00 (quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Julho de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 24 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Cristiano Martins de Oliveira (Ordenador de Despesa da Secretaria). **Dotação Orçamentária:**
2601-08.122.0058.2.090 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 24 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:205C1D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: C. Rosemberg S. Pereira Pirotecnia Eireli - ME, com sede à Rua Santa Clara, Nº 168, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP 63.010-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.878.000/0002-93, neste ato, representado pelo Senhor Cícero Rosemberg Soares Pereira, Titular/Administrador, inscrito no CPF sob o nº. 458.901.023-20 e portador (a) da cédula de identidade nº. 175.395.489 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.07.04.04-PMI-DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Aquisição de fogos de artifícios e contratação de shows pirotécnicos, para atender as Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. **Valor global:** R$ 80.722,50 (Oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 24 de Julho de 2017. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 24 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Chefe de Gabinete). **Dotação Orçamentária:**
0201-04.122.0002.2.002 - (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 24 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:85934D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2017.07.27.01-PMI-SETRANS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.07.27.01-PMI-SETRANS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de melhoria das condições do trânsito no município, com base na tabela SEINFRA. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Dia 17 de agosto de 2017, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n – Esplanada II.

Iguatu – CE, 01 de agosto de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C9449E53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170507

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170507
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017011301 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria municípal de Infraestrutura e Urbanismo de Jaguaretama-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0505.154520052.2.009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 23.925,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2017

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E6AF171D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171101

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171101
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017021604-MAMB
CONTRATANTE.....: Sec. do Meio Ambiente, Rec. Hidricos e Desenv. Pesca e Agricult.
CONTRATADA(O).....: LM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de Horas Maquinas Retroescavadeira hidraulica com esteiras, para escavação de cacimbas e similares no leito dos rios e riachos neste municipio.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1111.181220052.2.052 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvi, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.500,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2017 a 31 de Março de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2017

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento da Pesca

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FEC079AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20171004

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20171004
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017011301 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria de Assistência Social do Municipio de município de Jaguaretama-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1010.081220052.2.039 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 23.925,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2017

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FD8D024E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170704

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170704
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017011301 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria municípail de Educação de Jaguaretama-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0707.121220052.2.027 Manut.das Atividades da Secretaria/FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 23.925,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2017

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9316DE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170411

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170411
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2017031601-FIN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestar os serviços técnicos profissionais para elaboração do Projeto de Lei referente as Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.041210051.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2017 a 28 de Abril de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:92C1B38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170615

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170615
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017011301 ADM
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME
OBJETO.....: Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Secretaria municípail Saúde de Jaguaretama-Ce.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0606.101220052.2.012 Manutenção da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 23.925,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2017

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E3731EE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0108007/17- GP DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 01082017 – 001/PGM/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, **ELIZÂNGELA CARLOS FIGUEREDO MIRANDA,** portadora do RG nº 20082066587 SSP/CE e CPF nº 055.292.974-52, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 10.820, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 02 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de agosto de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:02B9D552

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0108002/17 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em** pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Saúde do Estado, Departamento Estadual de Rodovias - DER e Casa Civil.

NOME: ANIZIÁRIO JORGE COSTA
CPF: 500.415.843-68
GABINETE DO PREFEITO
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 02/08/2017 E 03/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 639,60
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.279,20

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:80DF6803

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0108001/17 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições e em** pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Reunião de renegociação de dívidas rurais dos agricultores e agricultoras familiares e outras demandas. Resolver

assunto de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio junto ao IDACE e DNOCS.

NOME: JULIANO DE SÁ RORIZ
CPF: 613.406.003-82
SECRETARIA DE AGRICULTURA
CARGO: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 02/08/2017 A 04/08/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 390,90
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.172,70

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2017

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:186D32E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376/2017. DE 31 DE JULHO DE 2017

Nomeia o SR. JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA, Coordenador de Planejamento e Gestão do SUAS, para representar o Município de Martinópole-CE, junto a Secretaria de Direitos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Senhor JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA, ocupante do cargo Coordenador de Planejamento e Gestão do SUAS para ser representante da Prefeitura junto a Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, aos 31 de julho de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:99ABE15D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/GP/2017

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 331/2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1089 de 04 de Maio de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 331/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Wagner Victor Siqueira Borges
Suplente: Tuane Dantas Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria das Dores Moreira Lima Gonçalves
Suplente: José Orlando Ferreira Furtado

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: Francisca Cinthia Carvalho Montenegro
Suplente: Augusto Pereira da Silva Neto

GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Adhara Sampaio Lima Coelho
Suplente: Maria Eurizélia Soares Amaro

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

FUNDAÇÃO JESUS PIMENTA DE SOUSA – FUNEJEPS

Titular: Inêz Barbosa de Sousa
Suplente: Maria de Fátima Ferreira de Sousa

CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃO DE MAURITI

Titular: Cícero Furtado da Silva
Suplente: João Paulo Furtado

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Galdência Benedito da Silva
Suplente: Cicera Kelma Dantas Lopes

INSTITUTO SANTOS:

Titular: José Carlos da Silva Santos
Suplente: Tânia Maria Custódio Pereira

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE JULHO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5C9EA177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/GP/2017

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 340/2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 340/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO, CPF: 327.061.203-63 - Presidente
JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO, CPF: 554.842.633-87 - Membro
ESTEVAM MILTON CARTAXO LOPES, CPF: 984.632.683-15 - Membro
ALICE SAMARA SOARES AMARO, CPF: 085.327.973-00 - Membro
LACORDAIRE RODRIGUES MORAIS, CPF: 942.770.603-15 - Membro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE AGOSTO DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2EC8F6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/GP/2017

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 395/2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1010 de 11 de março de 2011.
RESOLVE:

Art. 1°. O Art. 1º da Portaria Nº. 395/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Maria Nalmir Gregório Carvalho

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
Titular: Maria Cícera Saraiva de Oliveira

ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTES E TEATRO - ASSOMARTE:
Titular: Rosiane Carlos Siqueira
Suplente: Ana Santana Siqueira Simplício

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE ABRIL DE 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:01F98AAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS 002/2017SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE ERRATA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o **AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é o Contratação de empresa para construção de barragem na localidade de Palermo, distrito de Morada Nova do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. No preâmbulo do edital, **ONDE SE – LÊ:** "A visita deverá ser realizada no dia(s) **03/07/2017 e 04/07/2017**" **LEIA – SE "**A visita deverá ser realizada no dia(s) **03/08/2017 e 04/08/2017", mantendo a data da sessão de abertura para o dia 10 de Agosto de 2017 às 14hs.** É A INFORMAÇÃO. Informações no endereço, Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C44555F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: JOSÉ WEDE**R** BASÍLIO RABELO ME - CNPJ nº 06.951.836/0001-58. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - SEDUC. TIPO: MENOR PREÇO POR KM RODADO (POR LOTE). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MÉDIO E FUNDAMENTAL), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES - I: R$ 3.558.604,80; II: R$ 1.268.960,00; III: R$ 469.211,60; IV: R$ 1.634.413,00; V: R$ 143.792,00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2C3B36A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: JOSÉ WEDE**R** BASÍLIO RABELO ME - CNPJ nº 06.951.836/0001-58. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - SEDUC. TIPO: MENOR PREÇO POR KM RODADO (POR LOTE). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MÉDIO E FUNDAMENTAL), DESTE MUNICÍPIO. DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES - I: R$ 3.558.604,80; II: R$ 1.268.960,00; III: R$ 469.211,60; IV: R$ 1.634.413,00; V: R$ 143.792,00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação Básica.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6C3AD4B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome: Sâmara Roberta Bessa Pinheiro
Cargo: Coordenadora Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz.

Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Carlos Kennedy Lima da Costa
Cargo: Diretor Técnico Administrativo

Secretaria Municipal de Educação Básica
Nome: Maria Iclejane Nobre de Sena
Cargo: Professora/Chefe do Setor de Educação Infantil

Secretaria do Esporte e Juventude
Nome: Lázaro Castro Alves
Cargo: Coordenador de Esporte

Secretaria Municipal de Cultura
Nome: Francisco Chagas Gadelha Nobre
Cargo: Diretor de Turismo

Art. 2º. A coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 06 de julho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:024E61BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chukungunya e Zika, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o cenário atual de proliferação da Dengue, Chikungunya e Zika no País, em especial na Região Nordeste;

CONSIDERANDO ainda a importância da adoção de medidas para enfrentamento dessas doenças, com a proposição de ações contundentes no sentido de combatê-las,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika, com a finalidade de propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas ao controle do vetor, reduzir a incidência das doenças e seus efeito e auxiliar a pesquisa relacionadas às ações de vigilância, prevenção, atenção à saúde e controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika terá as seguintes atribuições:

I – coordenar e elaborar diagnósticos para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com atuação nas áreas atingidas pela Dengue, Chikungunya e Zika;

II – promover articulações para a execução das ações de acordo com as diretrizes nacional, estadual e municipal e considerando o perfil epidemiológico;

III – promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelos integrantes do Comitê;

IV – divulgar informações sobre o andamento das ações do Comitê.

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Enfretamento à Dengue, Chikungunya e Zika será coordenado por pessoa indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I – Gabinete do Prefeito

II – Secretaria da Articulação Institucional - SEAI

III – Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN

IV – Secretaria da Saúde - SESA

V – Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN

VI – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI

VII – Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

VIII – Secretaria da Educação Básica - SEDUC

IX – Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT

X – Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV

XI – Secretaria da Assistência Social – SAS

§ 1º Os órgãos e entidades participantes deverão executar as ações conforme deliberações do Comitê de Enfrentamento à Dengue, Chikungunya e Zika.

§ 2º Cada representante terá um suplente, seus substitutos em eventuais ausências ou impedimentos.

§ 3º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo órgão ou entidade ao qual se vinculam e serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 4º Poderão ser convocados e/ou convidados a participar pontualmente das reuniões quaisquer órgãos, entidades públicas, privadas e representantes da sociedade civil, não integrantes da composição permanente do comitê, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

Art. 4º O Comitê terá uma Coordenação-Geral, nos termos do art. 3º, *caput*, e poderá criar grupos de trabalho, permanentes ou com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes às suas atribuições.

Art. 5º A participação como membro do Comitê é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de julho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F47BD82E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Institui as brigadas municipais de combate aos Aedes Aegypti em todos os prédios públicos municipais ou em utilização por órgãos públicos e/ou vinculados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75*,* da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a importância de reunir esforços para combater possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti em prédios utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, evitando, assim, as graves doenças transmitidas por esse agente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as brigadas municipais de combate ao Aedes Aegypti, a serem instaladas em todos os prédios públicos municipais ou em utilização por órgãos públicos e/ou vinculados.

Art. 2º As brigadas municipais tem por finalidade combater focos do mosquito Aedes Aegypti nos prédios onde funcionam órgãos da Prefeitura Municipal de Morada Nova e vinculados.

Art. 3º A organização das brigadas prediais ficará por conta do setor administrativo respectivo ou, na sua ausência, por setor com atribuição correspondente.

Art. 4º As brigadas deverão ser compostas por quantas pessoas forem necessárias e terão por tarefa, a cada 07 (sete) dias, promover a inspeção e a eliminação de possíveis focos e criadouros do Aedes Aegypti, sendo ainda multiplicadores de práticas de educação em saúde para os que utilizem o prédio.

Art. 5º A participação como membro da brigada é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de julho de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BAED657F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** autuada sob o nº. 2017.07.27.01-SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR EM FACE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de Agosto de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456 1685.

Nova Olinda, 01 de Agosto de 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9AFAD1E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2017/PMNR DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA OZANIR DAS COSTA CARVALHO – Coordenadora da Escola do Campo** – a importância de **R$ 60,00** (Sessenta Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **02 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateús – CE,** onde irá,**a serviço da Secretária Municipal de Educação, participar do Encontro Mensal do Núcleo da RESAB**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2247BCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO JULHO CHAMAMENTO ST-CH002/17

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH002/17 - A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sra. Erica Holanda Pedrosa torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH002/17**, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **CONTRATADOS MÊS DE JULHO:** CRYSLLANE DÉBORA DE SOUSA FLÔR – ORIENTADORA SOCIAL DO CREAS, VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JULHO DE 2017; **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:371F9F6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 111/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, e pelo prazo determinado acima.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:640C8140

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/ 2017

Concede ao servidor Amaury Tavares Queiroz, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Amaury Tavares Queiroz,** Digitador, com matricula de n° 151773-2, lotado no Gabinete do Prefeito, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/08/2017 á 31/07/2020,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 01 de agosto de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:45DC2328

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESINCIAL Nº 024/2014.

Partes: o Município de PENAFORTE e a empresa Construtora Hidros LTDA - ME . Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Coleta de Resíduos Urbanos Domésticos, nas Vias Públicas Urbanas e Suburbanas do Município. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de março de 2017.

Penaforte – CE, 16 de março de 2017.

Signatários: Antônio de Pádua Mendes da Silva – Secretário de Administração e Finanças e José Emerson M. Dos Santos.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:3C4C1ADE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 034/2017.01 e 034/2017.02. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE

SISTEMAS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, **CNPJ:** 35.055.771/0001-60. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Educação: R$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais); Secretaria de Governo, Administração e Planejamento: R$ 14.599,92 (Quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **VALOR GLOBAL:** R$ 57.519,92 (Cinquenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 13/07/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Elton Luís Bezerra Lima, CPF: 023.761.003-56. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 01 de agosto de 2017.

Quiterianópolis - CE, 01 de agosto de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FA094D57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 0002/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ESCOLA CENEC DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

Item 2 - ALHO EM CABEÇA DE TAMANHO MÉDIO (EMB. 01 KG
19,89 100%
26,32 (X)

X = 32,35%, correspondente a um aumento de 32,35 % (trinta e dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento).

Lote 03 - ARROZ PARBOILIZADO (EMB. 01 KG)
2,83 100%
3,50 (X)

X = 23,78%, correspondente a um aumento de 23,78 % (vinte e três inteiros e setenta e oito centésimos por cento).

Lote 05 - ACHOCOLATADO EM PÓ(EMB 01KG)
5,79 100%
6,95 (X)

X = 20,00%, correspondente a um aumento de 20,00 % (vinte inteiros e trinta por cento).

Lote 16 - EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL
1,99 100%
2,77 (X)

X = 39,37%, correspondente a um aumento de 39,37 % (trinta e nove inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

Lote 17 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA(EMB.01 KG)
4,09 100%
4,85 (X)

X = 18,70%, correspondente a um aumento de 18,70 % (dezoito inteiros e setenta centésimos por cento).

Lote 19 - FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA (EMB. 500G)
1,19 100%
1,49 (X)

X = 25,55%, correspondente a um aumento de 25,55 % (vinte e cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

Lote 27 - LEITE EM PÓ 200G
3,84 100%
4,77 (X)

X = 24,12%, correspondente a um aumento de 24,12 % (vinte e quatro inteiros e doze centésimos por cento).

Lote 29 - MACARRÃO TIPO ESPAGHETTI (EMB. 500 G)
1,94 100%
2,35 (X)

X = 21,01%, correspondente a um aumento de 21,01 % (vinte e um inteiros e um centésimo por cento).

Lote 33 - ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900 ML – PET)
4,89 100%
6,04 (X)

X = 23,49%, correspondente a um aumento de 23,49 % (vinte e três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento).

Lote 34 - PROTEÍNA VEGETAL(400G)
3,69 100%
4,05 (X)

X = 9,84%, correspondente a um aumento de 9,84 % (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Lote 39 - TEMPERO MISTO EM PÓ (100G)
0,87 100%
1,07 (X)

X = 23,43%, correspondente a um aumento de 23,43 % (vinte e três inteiros e quarenta e três centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2017.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisca Vianiza Feitosa Maciel.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida
.
Quixeré-CE, 27 de julho de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:89A2C1D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do contrato resultantes do Pregão Eletrônico N.º 0004/2017:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Administrativa	Dotação	Elemento de Despesas
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0601.10.301.1003.2.040	44.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS A SEREM DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	37.196,00 (trinta e sete mil cento e noventa e seis reais)

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): César Augusto Olsen.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA

Quixeré-CE, 28 de julho de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F36DFB5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1045/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ BATISTA DE LIMA (ZÉ DOS PÃES), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, disposto no art. 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vice Prefeito e Vereador do Município de Quixeré-CE, o Sr. **JOSÉ BATISTA DE LIMA (ZÉ DOS PÃES)**, ocorrido no dia 31 de julho de 2017;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento do Ex Vice Prefeito e Vereador do Município de Quixeré-CE, o Sr. JOSÉ BATISTA DE LIMA (ZÉ DOS PÃES).

Art. 2º - Fica decretado luto oficial e liberação para os servidores municipais acompanharem o momento do enterro, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mercado;
Matadouro;
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72B4A172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.07.2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04, 06, 11, 12, 17, 19, 20, 24, 25 e 26/07/2017 com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2017.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:722382C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Adila Maria de Almeida Moura, Cargo Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro, matrícula 060351-1 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de julho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E360D533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Jeffeson Rafael Rodrigues Lima, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, matrícula 060213-2 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22

de julho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F74254C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial ao servidor José Francisco Brito Fonseca, cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Classe B referência 05, matrícula 080608-0 no valor de R$ 99,12 (noventa e nove reais e doze centavos) referente ao Adicional Noturno pago a menor no mês de junho de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF2AED1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Aparecida de Sousa, Cargo Professor de Educação Básica I, matrícula 041880-3 lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de julho de 2017 a 12 de agosto de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1613BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues, Cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira, matrícula 070595-0 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:103FE12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Hildelene de Lima, Cargo Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, matrícula 060261-2 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de julho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5356CC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.20.07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Ivanilda Maria de Sousa, Cargo Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041316-0, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93C522FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 07/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL CÉSAR CALS e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C11AD518

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:108674A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8CB7D93A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F6FDFDF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44BBC850

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A104473A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DA14A00

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.18.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18 à 21/07/2017, com a finalidade de, participar de Capacitação de Facilitadores Regionais- Parte IV, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEEE5DA1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39073FB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A058D4E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 24/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:015A4330

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 27 e 28/07/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB930B77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:764864C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5FCE8128

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1ED12CA2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C8BC070

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6B1A100

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE55EB9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.18.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5F03FEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas no HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FD974BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BB1881E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:965C1A63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30E6A146

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 07/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC84CEC7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas no HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:954ECD64

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.11.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 12,13,14 e 15/07/2017, com a finalidade de, participar de Curso Técnico em Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:23BD4CBF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1425BBAD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK e INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:743461A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realize cirurgia no Hospital de Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49E4C3BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98135A1C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51B308E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC4708A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 04/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4EFB289

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09C9FFB8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 09/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8D712B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29B40949

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.11.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 11/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:655C9D94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5B466FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0223A3CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E530B858

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D46C457B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7E41712

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:831711D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E61A95AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:210C2D18

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.12.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E098385B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.13.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CLÍNICA MÁRIO DE ASSIS, HOSPITAL MONTE KLINIKUM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34F192AC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BFF4BD8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.19.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (ABEMP-ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PAJUÇARA e HEMOCE- CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5C73DF2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42CDA364

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.10.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 10/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA e HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AACA090

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.17.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18/07/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B767298B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 02/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5DB701E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.03.07.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/07/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2017.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Saúde
Designado Pela Portaria Nº 009.03.07/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F9C2488

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribara-Ce, no(s) dia(s), 19/07/2017, com a finalidade de, acompanhar grupo de alunos para excursão escolar para o Castanhão em Nova Jaguaribara, em busca de fortalecer o conhecimento dos adolescentes, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA714C73

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco Adailton de Sousa Maia, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25/07/2017, com a finalidade de, acompanhar criança até

Delegacia Civil, para expedir guia de exame de corpo delito e IML- Instituto Médico Legal ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D4D1C81

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/07/2017, com a finalidade de, acompanhar adolescente ao Hospital Albert Sabin, cumprindo orientação do Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D804A906

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribara-Ce, no(s) dia(s), 19/07/2017, com a finalidade de, acompanhar grupo de alunos para excursão escolar para o Castanhão em Nova Jaguaribara, em busca de fortalecer o conhecimento dos adolescentes, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:81D950D3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 25/07/2017, com a finalidade de, acompanhar criança até Delegacia Civil, para expedir guia de exame de corpo delito e IML- Instituto Médico Legal ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C73B7C1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 14/07/2017, com a finalidade de, acompanhar adolescente de 13 anos que foi vítima de abuso sexual, onde foi realizado procedimentos na Delegacia Civil e no IML, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7A68E9A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.07.2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 14/07/2017, com a finalidade de, acompanhar adolescente de 13 anos que foi vítima de abuso sexual, onde foi realizado procedimentos na Delegacia Civil e no IML, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:105AF0F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2017

Saboeiro-Ce., 31 de Julho de 2017

Exonera o Servidor Municipal na forma que indica.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nos termos da Lei Orgânica do Município de Saboeiro, a Servidora Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da Assistência Social, lotada na Secretaria da Assistência Social.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:21A143AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº319/2017

Saboeiro-CE., 01 de Agosto de 2017

Exonera o Servidor Municipal na forma que indica.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Orgânica do Município de Saboeiro, o Servidor Ilderlandio Ferreira Araújo, inscrito no CPF: 846.897.573-72, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria da Administração e Planejamento.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A7F6F91F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2017

Saboeiro-CE., 01 de agosto de 2017

Nomeia Servidor Municipal na forma que indica.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo de Secretario Executivo da Secretaria da Administração e Planejamento, criado pela Lei Municipal n.º 83/2013 de 30/08/2013, como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a **Sra. Gervina Maria de Abreu Paixão**, portadora do CPF nº 045.961.773-76, para desempenhar o cargo de Secretária Executiva da Secretaria da Administração e Planejamento, Trabalho e Juventude, atuando como auxiliar direto da Chefe do Executivo.

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3D736F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2017

Saboeiro-CE., 01 de Agosto de 2017

Assunto: Institui a Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE SABOEIRO e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO nos termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

RESOLVE
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE SABOEIRO
Parágrafo Único – A Comissão Permanente de Licitação será constituída dos seguintes Servidores Públicos:
I – Presidente: Ilderlandio Ferreira Araújo
II – Membros: Kátia Albanisa Saturnino dos Santos e Elizangela Nocrato Soares
Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação é competente para julgar e processar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas dos interessados em contratar com este Município.
Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente ao ordenador de despesa competente, quando julgar necessário, solicitar novo julgamento da matéria objeto da licitação, bem como nos casos de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente.
Art.4º- Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para análise e respectivo parecer, antes da fase de homologação.
Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Saboeiro, Ceará, aos primeiro dia do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D810CEA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 322/2017

SABOEIRO-CE., 01 DE AGOSTO DE 2017

Institui a Pregoeira das Licitações na Modalidade Pregão e a equipe de apoio e dá outras providências;

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO nos termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, como Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão, as empregadas públicas, abaixo relacionadas:
Pregoeira: Gervina Maria de Abreu Paixão
Equipe de Apoio: Matilde Gomes Cavalcante e Ilderlandio Ferreira Araújo
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao primeiro (01) dia do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2EBCB07C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO 2017.3

DECRETO Nº 024, de 01 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO , NA SECRETARIA DE SAÚDE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E CIRURGIÃO DENTISTA E NA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: CONTADOR** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 05 **(cinco) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;
Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;
Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS
SECRETARIA DE SAÚDE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
8°	IVONEIDE MENDES CHAVES	000068682	**59,38**
9°	JOSE AUGUSTO GOMES	000069502	**59,38**

CIRURGIÃO DENTISTA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
5°	RENATA ARAGÃO DE SOUSA	000063647	**78,13**
6°	BRENO NOGUEIRA MARTINS	000067672	**78,13**

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
4°	MARIA HEDUZA DOS SANTOS MOURÃO	000066649	**82,50**
5°	LÍVIA MARIA SOARES MACÊDO	000060426	**81,25**

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
3°	SANTIAGO BLANCHE	000068646	**66,25**
4°	RENAN BRASIL CAVALCANTE CITO	000070047	**65,63**

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTADOR

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1°	FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGÃO	000069958	**83,13**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO , SECRETARIA DE SAÚDE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E CIRURGIÃO DENTISTA E NA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: CONTADOR	02/08/2017 a 07/08/2017	10 de agosto de 2017

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:07E481B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 838, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder a descentralização administrativa, atribuindo obrigações aos gestores das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar início ao processo de descentralização administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, nos termos desta lei.

Art. 2º - A contabilidade será descentralizada tendo cada Secretaria e Fundo a obrigação de processar seus dados contábeis.

Art. 3º - As Secretarias e Fundos a que se refere o artigo anterior, são as seguintes:

Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Fundo Municipal de Iluminação Pública;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária;
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Saúde;
Fundo Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Educação Básica;
FUNDEF;
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Empreendedorismo;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Fundo Municipal da Ação Social;
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Art. 4º - Para fins do disposto no art. 1º, desta lei, fica a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte autorizada a efetuar descentralização administrativa, atribuindo funções aos gestores.

Art. 5º - Passará a ser de responsabilidade do gestor de cada Unidade Gestora, o que segue:

I – prestar contas de sua gestão, apresentando ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, anualmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de encerramento do correspondente exercício financeiro; em se tratando de órgãos e entidades da Administração Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, Fundos especiais e demais entidades controladas pelo Município, no prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias da data de encerramento do correspondente exercício financeiro;

II – fornecer à Contabilidade Central do Município em prazo definido pelo Executivo Municipal, informações necessárias à consolidação do Balanço Geral da Prefeitura, para elaboração da Prestação de Contas de Governo;

III – deverão integrar os Processos de Prestação de Contas de Gestão Anual dos ordenadores de despesa:

a)ofício de encaminhamento assinado pelo gestor, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

b)relação e cadastro dos responsáveis (modelo TCM);

c)balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais;

d)demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo TCM);

e)demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas, pagas ou não, quando for o caso (modelo TCM);

f)demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo TCM);

g)quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo TCM);
h)relatório do responsável pelo setor contábil (modelo TCM);

i)termo de conferência de caixa e conciliações bancárias (modelo TCM);

j)cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis;

IV – os Gestores Municipais encaminharão ao Tribunal de Contas dos Municípios, até o dia 30 do mês subsequente, os seguintes documentos e relatórios com dados mensais, devidamente firmados por quem de direito:

a)notas de empenho e subempenhos (via original) emitidas pela Prefeitura Municipal durante o mês de referência;

b)1ª (primeira) via das notas fiscais, excetuando-se os casos de despesa com aquisição de veículos e àquelas relacionadas com a Prestação de Contas de Convênio, caso em que serão apresentadas cópias autenticadas das respectivas primeiras vias dos documentos fiscais;

c)balancete analítico da receita e da despesa;

d)cópias das leis e decretos com repercussão nas áreas financeira, orçamentária e patrimonial;

e)relação das receitas;
f)relatório de controle e movimentação orçamentária da despesa;

g)relatório de controle e movimentação financeira da despesa;

h)relatório de controle de aquisição de bens patrimoniais;

i)relatório de doações efetuadas quando for o caso;

j)relatório de despesas com combustível;

k)relatório de obras e serviços de engenharia;

l)relatório de convênios firmados;

m)relatório de subvenções, auxílios e contribuições concedidas;

n)termo de conferência de caixa e conciliações bancárias;
o)nota de anulação de empenho;

p)demonstrativo do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, quando for o caso;

q)demonstrativo de aplicação na educação (Sec. De Educação);

r)recibos;

s)talões de receita;

t)folhas de pagamento;

u)extratos bancários.

Art. 6º - Os gestores terão dentre outras atribuições:

I – representar a Secretaria junto aos Conselhos Municipais e demais Órgãos colegiados;

II – garantir a realização das prioridades definidas pelo Governo Municipal;

III – assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência;

IV assegurar contatos, comunicações, relacionamento e acompanhamento de assuntos externos à Prefeitura;

V – acompanhar e controlar os convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, aprovadas pela Câmara Municipal;

VI – gerenciar e administrar os recursos humanos e materiais à disposição de sua Secretaria.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, respeitadas a programação e a natureza da despesa, a realizar remanejamentos de saldos de dotações orçamentárias, necessários à compatibilização da execução orçamentária com a descentralização administrativa objeto desta lei, suplementando-a se necessário.

Art. 8º - A abertura de créditos adicionais especiais deverá ser previamente autorizada pelo Legislativo, na forma da lei.

Art. 9º - A descentralização administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte deverá ser submetida à apreciação do Poder Legislativo.

Art. 10° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de setembro de 2005.

RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6839E6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 0969/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 84, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para compor o Comitê Municipal de Combate à Dengue, para o período de agosto de 2017 a agosto de 2019, os seguintes membros representantes das 22 (vinte e duas) instituições abaixo indicadas:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES	
	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Karla Geanny Saraiva Costa (Coordenadora)	Nilma Maia da Costa
Secretaria de Educação Básica	Ronaldo Guimarães Malveira	Maria Lucimar Soares de Monte
Secretaria de Obras	Jean Jerbson Chaves	Francisco Rodrigo de Oliveira Moreira
Secretaria de Meio Ambiente	Edicélio Targino de Souza	Francisco Feitosa Guimarães
Câmara Municipal	Clenilda Chaves Aprígio	Chris Leyconn Conrado Moreira
Representante ACS	Secundina de Macedo	Marlene Enes Maia
Empresa de Limpeza Pública	José Erizaldo Lima Pinto	Maria Ladyanne Moreira Alves
Assessoria de Imprensa	José Damião Freitas Maia	Aristófane Xavier Maia
Escolas Municipais	Maria Valberene Maurício Chaves (EMEF Nossa Senhora de Fátima)	Adriana Ferreira da Costa Braúna (EMEF Antonio Alves Maia)
Escolas Estaduais	Sara Regina Ferreira Maia Gadelha (EEEP Avelino Magalhães)	Aline Cibele Dieta Gerônimo (EEEP Avelino Magalhães)
Escolas Particulares	Luiz Robério de Almeida Maia (Escola Nossa Senhora das Brotas)	Jevanilda Freire de Oliveira Maia (Escola Nossa Senhora das Brotas)
Conselho Municipal de Saúde	Betyzeide Maia Malveira	Carlos Alex Rodrigues da Silva
Núcleo de Endemias	Keila Moreira Maia	Elizabete Alves Barbosa
Cagece	Cristiane Chaves Maia	Ana Cláudia Gondim Maia
Loja Maçônica Acácia do Vale	Sandoval Moreira Gondim	Carlos Rômulo Filgueira Maurício
Hospital Celestina Colares	Andréia Oliveira Maia	Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Núcleo de Vigilância à Saúde e Assistência ao Paciente	Anny Carlene Freitas Guerreiro	Adjaci Chaves da Silva
Unidades Básicas de Saúde	Maria Valcicléa Soares de Oliveira	Luciana Rodrigues Magalhães Soares
Defesa Civil	Bruno Rafael da Silva de Freitas	Francisca Josivânia da Costa da Silva
Igrejas Evangélicas	Robson Daniel Ruiz Peixoto (Igreja Videira Verdadeira)	Adelsom Lima (Igreja Montese)
	Francisco José Chaves (Assembleia de Deus)	José Irandi Dias de Souza (Assembleia de Deus)
Acatan	Rosileide Maia de Lima	Rosicléia Xavier de Lima
Secretária Executiva	Adila Maria de Almeida Moura	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:93D6463D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.07.28-00001 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 29.05.01/2017 - SEMEB.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **CONTRATADA:** CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO PARA FUNCIONALIDADE DAS ESCOLAS DE 06 (SEIS) SALAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**VALOR:** 180.574,40 (Cento e oitenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0902.12.368.0032.1.025 – Construção, ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Básica; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com recursos provenientes do PMTN. **VIGÊNCIA**: 28 de Julho de 2017 a 25 de Novembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Julho de 2017.

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF96BFCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA 01/2017 E EDITAL 01/2017 SELEÇÃO EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/SME, de 31 de JULHO de 2017.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo,
CONSIDERANDO a necessidade contratação temporária de professores para rede de ensino público deste município.
CONSIDERANDO que as disposições contidas no edital de seleção pública simplificada desta Secretaria Nº 001 de 31 de Julho de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - **Nomear** a Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, constante do Edital Nº 001/SME, os seguintes servidores:
Presidente: Verônica Maria Vieira de Brito Amarilo – CPF: 510.509.003-91
Secretário: Gilcinea Moura de Paula – CPF: 675.805.133-15
Membro: Elisangela Maria Chaves Sampaio – CPF: 816.902.583-49

Art. 2º - Esta comissão deverá realizar todos os atos cabíveis para cumprimento integral das disposições estabelecidas no edital nº 001 da Secretaria de Educação para realização de seleção temporária para professores do quadro efetivo com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 31 de Julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº. 001/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Município de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar candidatos para provimento do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito para a supracitada Secretaria, observado as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ANEXO I.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

1.1 - A presente Seleção Pública Simplificada tem amparo na Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013 c/c com a Lei Nº. 706/2010 e será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora, devidamente nomeada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO de São Benedito, Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, sendo realizada em uma única etapa, conforme função pleiteada assim distribuída:

FUNÇÃO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR:
a) Etapa única: NOTA da Avaliação de Desempenho-2015 – Nota Máxima: 10,00

1.2 - A Seleção Pública Simplificada destina-se à contratação de profissionais, em regime temporário, **pertencentes ao quadro efetivo deste município com carga horária de 20 horas semanais**, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, conforme a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013, divulga e estabelece a contratação por até 05(cinco) meses a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Benedito, em razão das carências apresentadas e repercussão financeira, afim de que não se descumpra a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3 - A Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar candidatos para provimento de funções públicas temporárias do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito na forma como se encontra estabelecido no Anexo I, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de funções, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.

CAPÍTULO II - Das Inscrições

2.1 - A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das "presentes" instruções e normas estabelecidas neste Edital.
2.2 - Período de inscrição:
Inscrições Presenciais: dia 01/08/2017
- Horário e local: **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas**
Local: **NAEC, à Rua Cap. Miranda, S/N, Centro de São Benedito-CE**.
2.4 - O número de vagas, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e carga horária são os estabelecidos nos Anexos I deste Edital.
2.5 - O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO.
2.6 - As inscrições dos Candidatos proceder-se-á através de:
2.6.1 - Inscrições Presenciais:
2.6.1.1 - Preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;
2.6.1.2 - **CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL; 01 FOTO 3x4 (RECENTE)**
2.6.1.3 - São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97 e passaporte; além das carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como docum1ento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.
2.6.1.4 - Não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motorista expedidas antes da Lei Nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletim de ocorrência policial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
2.6.1.5- O Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.
2.6.1.6 - Não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, por via postal ou fax símile, no entanto, a inscrição através de Procuração Particular com firma reconhecida, com poderes especiais do Candidato ao procurador, onde conste a função temporária desejada, o nome e a identificação da pessoa autorizada. É obrigatória a apresentação de documento de identidade do Candidato e o de seu representante;
2.6.1.7 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
2.6.1.8 - A documentação para efetivação da inscrição deverá ser entregue no local da inscrição junto com a ficha de Inscrição devidamente preenchida e Procuração, se for o caso; mediante recibo que é a comprovação de Inscrição do candidato;
2.6.2 - O formulário de inscrição será preenchido no local da inscrição e de total responsabilidade do candidato.
2.6.3 - Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:
2.6.3.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública Simplificada, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função temporária, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, na forma da Lei, desprezando-se, para feito deste cálculo, as frações decorrentes para suas aprovações.
2.6.3.2 - Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
2.6.3.3 - Para contabilização do percentual a que se refere o caput deste artigo será levado em consideração não o número total de funções públicas temporárias ofertadas pela Seleção Pública Simplificada, mas o número de vagas ofertadas em cada espécie de função temporária ofertada. Quando, nas mesmas funções temporária, comportar o exercício profissional em mais de uma área de atuação do percentual a que se refere o parágrafo anterior será feita sob área de atuação ofertada.
2.6.3.4 - Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;
2.6.3.5 - O candidato, portador de deficiência, anexará ao formulário de inscrição atestado médico indicando o tipo e o grau de deficiência que apresenta e se esta é compatível com o exercício da função temporária para o qual se inscreverá, sem prejuízo de perícia médica posterior, solicitada pela Administração. Conforme Anexo VIII.

2.6.3.6 - O candidato, portador de deficiência, no formulário de inscrição, indicará a necessidade de adaptação das provas a serem prestadas e/ou dos aparatos que necessitará para a sua realização.
2.6.3.7 - A administração, ouvida com antecedência necessária e dentro de suas possibilidades, procurará garantir aos portadores de deficiência a realização das provas, de acordo com o tipo de deficiência apresentada pelo candidato, a fim de que este possa prestar a Seleção Pública Simplificada em condições de igualdade com os demais candidatos.
2.6.3.8 - Os candidatos portadores de deficiência não aprovados dentro das vagas a eles reservadas concorrerão às vagas destinadas aos demais candidatos, entretanto, em ambos os casos, terá que existir compatibilidade entre a deficiência e o exercício da função temporária.
2.6.3.9 - A investidura dos candidatos portadores de deficiência, dentro das vagas destinadas aos deficientes, somente poderá ocorrer após conclusivo laudo de perícia médica indicando que o grau de deficiência do candidato é compatível com o exercício da função temporária ao qual se inscreveu.
2.6.3.10 - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
2.6.3.11 - Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;
2.6.3.12 - A Perícia será realizada por Órgão Médico do Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 24 horas da realização do exame;
2.6.3.13 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo Recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
2.6.3.14 - A Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 24 horas;
2.6.3.15 - O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Perícia Médica Oficial constará apenas da Lista de Convocação Geral, com a ressalva de inaptidão a função temporária, ficando excluído do percentual de 5% (cinco por cento) constante no Capítulo II, item 2.7.3 Letra "a";
2.6.3.16 - As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou no exame médico, poderão, a critério da Administração Pública, ser preenchidas pelos aprovados, observada a ordem geral de classificação;
2.6.3.17 - Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados aprovados, deverão atingir o mesmo perfil de nota mínima estabelecido para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para suas aprovações.
2.6.3.18 - Havendo aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, sempre que for publicado o resultado dos aprovados, este o serão duas listas, contendo na primeira lista a classificação e pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e na segunda lista somente o resultado da classificação dos portadores de deficiência para as vagas que lhes forem reservadas.
2.6.3.19 - A aprovação na Seleção Pública Simplificada assegura o direito de no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, á ordem de classificação da ESCOLA, LOTAÇÃO, TURMA, TURNO E CARGA HORÁRIA QUE O CANDIDATO OPTOU NA HORA DA INSCRIÇÃO e sua convocação, através de Edital de Convocação, será realizada atendendo ao interesse da Administração, notadamente oportunidade e conveniência.
ATENÇÃO - o Candidato, por ocasião do exercício da função temporária, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no sub-item 8.2 do Capítulo VIII. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição na Seleção Pública Simplificada.

2.7 - Da Divulgação

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Editais, relativo às informações referentes às etapas desta Seleção Pública Simplificada dar-se-ão com a afixação no **Painel de Publicações do Município e seus Extratos serão publicados no Diário Oficial do Município, bem como será afixado no local de inscrição.**

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 - O PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERIOR ACONTECERÁ DA SEGUINTE FORMA:
A MÉDIA DOS CANDIDATOS SERÁ COMPUTADA DA SEGUINTE MANEIRA:

NOTA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3.2 - DA ANÁLISE
3.2.1 – A avaliação de desempenho é de caráter classificatório, será realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas à comissão organizadora ser nomeada pela Secretária de Educação do Município.
3.2.2 – A nota da Avaliação de desempenho será referente ao do ano de 2015 com valor máximo de 10,00 (dez) pontos.
3.2.3- O certificado exigido para o exercício da função temporária não será computado como título de aperfeiçoamento;

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DENOMINAÇÃO DO QUESITO	NOTA DA AVALIAÇÃO (2015)	VALOR MÁXIMO
Avaliação de desempenho do ano de 2015		10,00

CAPÍTULO IV - Dos Recursos

4.1 - Somente serão apreciados os recursos (referente ao resultado preliminar) interpostos dentro do prazo de até **24 (vinte e quatro horas)** após a publicação, número de inscrição e da função temporária a que está concorrendo e da assinatura. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.
4.2 - Todos os recursos deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo indicado no item 4.8.
4.3 - Não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes nos itens anteriores deste capítulo, fora do respectivo prazo.
4.4 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
4.5 – O Resultado do recurso sairá no prazo de até 3 (três) dias contados a partir do dia subsequente do recebimento do mesmo.
4.6 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja estabelecido no item 4.2.
4.7 - Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo Recurso dessa decisão.
4.8 - O direito de recorrer, quanto ao Resultado Preliminar, exercer-se-á até **24 (vinte e quatro) horas,** contados a partir do dia da publicação do mesmo.
4.9 - O direito de recorrer, quanto à elaboração do Edital, exercer-se-á até 12 horas do dia 01 de Agosto de 2017.

CAPÍTULO V - Da Classificação

5.1 - Em caso de empate na Classificação Final terão preferência, para efeito de classificação,

1º - Candidato que for mais idoso;
2º - Casado;
3º - Maior experiência profissional comprovada;
4º - Sorteio
5.1.1 - Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério será o da idade (em obediência ao parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que dispõe: ‘'Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vetada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para Seleção Pública Simplificada ressalvada os casos em que a natureza do emprego a exigir.
5.1.2 - Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão Organizadora (Secretaria), com convite à presença dos candidatos empatados, que definirá o escolhido.
5.2 - A relação dos candidatos classificados será publicado no Diário Oficial do Município de São Benedito e amplamente divulgada, bem como.
5.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta) do total de pontos. Os candidatos serão classificados pela nota final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função temporária, RESPEITANDO A OPÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO POR ESCOLA, TURMA.TURNO E CARGA HORÁRIA.
5.3.1 - Serão elaboradas duas listas de classificação por escola, obedecendo as carências ofertados no anexo I deste edital, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.
5.3.2 - Após os julgamentos dos recursos, eventualmente interpostos caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recurso.
5.4. – As categorias estão distribuídas por Secretaria conforme no Anexo I-A os candidatos serão locados conforme a necessidade daquela Secretaria ou transferido a critério da Administração
5.4.1 - O candidato aprovado, e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no Edital, que não preencher os requisitos exigidos para a função temporária no ato da assinatura do contrato, perderá a vaga.

CAPÍTULO VI - Dos Classificáveis

6.1 - Respeitada a Classificação dos Candidatos Aprovados, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados Classificáveis, na ordem decrescente apurada pelo Resultado.
6.2 - Resultados dos Candidatos classificáveis e reprovados estarão disponíveis para conferência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CAPÍTULO VII - Da Homologação

7.1 - A homologação da Seleção Pública Simplificada será feita por Ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VIII - Da Contratação dos Candidatos Habilitados

8.1 - O regime contratual será pelo Regime Jurídico de direito Administrativo, nos moldes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito-CE.
8.2 - A contratação será condicionada a:
8.2.1 - Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida neste edital;
8.2.2 - Gozar de boa saúde física e mental
8.2.3 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
8.2.4 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
8.2.5 - Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
8.2.6 - Ter escolaridade exigida para o exercício da função temporária, bem como registro para o exercício da profissão;
8.2.7 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com a função temporária de opção do Candidato, comprovada através de análise da **Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento**, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função temporária;

CAPÍTULO IX - Delegação de Competência

9.1 - Fica delegada competência à Secretaria de Educação a organização da Seleção Pública Simplificada:
9.1.1 - Organizar e planejar as carências;
9.1.2 - Elaborar ofícios e receber;
9.1.3 - Receber recursos que deverão ser dirigido ao Presidente da Comissão executiva da Seleção Pública Simplificada e entregues dentro do prazo indicado no item 4.8, e protocolado, na Secretaria Municipal de Educação onde serão analisados e respondidos aos candidatos;
9.1.4 - Acompanhar as inscrições.

CAPÍTULO X - Do Provimento e Lotação

10.1 - A partir da data de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, o Candidato classificado será convocado, por edital publicado no Diário Oficial do Município e será anexado na Prefeitura e todos os órgãos públicos, devendo o candidato comparecer à Secretaria Municipal correspondente, ficando assim ciente da classificação e sua possível lotação, munido apenas do comprovante de inscrição no prazo máximo **de até 02 (dois) dias**, a contar da data da convocação. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Secretaria Correspondente, observadas as seguintes condições:
10.1.1- Os candidatos aprovados serão alocados onde a Administração da Prefeitura Municipal possuir carência obedecendo RIGOROSAMENTE o disposto no anexo I deste edital, que prevê o quadro de carências e a inscrição do candidato para tal carência, OCORRENDO VACÂNCIA PARA DETERMINADAS LOCALIDADES OU NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA A MESMA, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ UTILIZAR OS CLASSIFICÁVEIS DE OUTRA ESCOLA OU LOCALIDADE PARA SUPRIR TAIS CARÊNCIAS.
10.1.2 - Poderá a Administração, discricionariamente, deslocar os servidores de uma unidade administrativa para outra, como também de uma para outra localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade dos Serviços Públicos da administração.
10.2 - As Atribuições das funções temporárias estão descritas no ANEXO II, parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais

11.1 – O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável por igual período.
11.2 – Para os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas pertencentes nesta Seleção Pública Simplificada às pessoas portadoras de deficiência física. As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.
11.3 - O Candidato portador de deficiência participará da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação. Conquanto, se aprovados e classificados, nos termos da Lei, terão seus nomes publicados em separado.
11.4 - Não será fornecido atestado, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados
11.5 - Será eliminado da Seleção Pública Simplificada o candidato que:

11.5.1 - For submetido à Identificação Especial e Condicional e não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
11.6 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada, por Ato da PREFEITURA MUNICIPAL, Candidato que:
11.6.1 - Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
11.6.2 - Não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada para atualizá-lo.
11.7 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada por Ato do Presidente da Comissão Executiva, o Candidato que:
11.7.2 - For responsável por falsa identificação pessoal.
11.8 - A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
11.9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
11.10 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias após da divulgação do resultado final da Seleção Pública Simplificada, as entrevistas e currículos serão incineradas.
11.11 - Todas as funções terão remuneração equivalente à carga horária trabalhada, com base no Salário da Referencia I (PEB I)
11.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, no que tange a realização da Seleção Pública Simplificada.
11.13 - Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa oficial Local. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas à Seleção Pública Simplificada.
11.14 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data das convocações dos candidatos, circunstância que será em Edital ou aviso a ser publicado.
11.15 - Os anexos abaixo relacionados serão partes integrantes deste Edital:
ANEXO I - Referente ao quantitativo de funções temporárias, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.
ANEXO II - Cronograma
ANEXO III - Laudo Médico - Portador de Deficiência
ANEXO IV - Ficha de Inscrição

SÃO BENEDITO, 31 DE JULHO DE 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I – QUANTITATIVO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, VALOR DO VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

01. EMEB SÃO MIGUEL – SITIO SÃO MIGUEL

SERIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. V / 1º ANO	21	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
6º/7º E 8º/9º	24/18	-	14 AULAS	LP-LE-AE	TARDE	814,53

02. EMEB JOSE ANTONIO DE MELO – SÍTIO PEDRA DE COCO II

SERIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV	22	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61

03. EMEB JOAO CLÍMACO DE MEDEIROS – SÍTIO FAVEIRA

SERIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV / V	15	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
1º/2º ano	17	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

04. EMEB PEDRA DE COCO – SÍTIO PEDRA DE COCO I

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. V	21	13 AULAS	-	-	TARDE	756,35

05. EMEB SANTA TEREZA – SÍTIO SANTA TEREZA

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III /IV / V	30	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
1º / 2º ANO	18	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
3º ANO	22	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
6º/7º/8º ANO	67	-	13 AULAS	MT	MANHÃ	756,35

07. EMEB ANTONIO ALVES – SÍTIO PICADAS

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV	25	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61

08. EMEB SALUSTIANO RODRIGUES DE MELO – SÍTIO INHARÉ

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV	17	13 AULAS	07 AULAS	-	MANHÃ	1.163,61
INF. V / 1º ANO	17	13 AULAS	07 AULAS	-	MANHÃ	1.163,61
2º / 3º ANO	15	13 AULAS	07 AULAS	-	MANHÃ	1.163,61
4º / 5º ANO	16	13 AULAS	07 AULAS	-	MANHÃ	1.163,61
6º ANO	52	-	14 AULAS LP/LE/AE		TARDE	814,53
7º/8º ANO		-	14 AULAS MT/CI		TARDE	814,53

9º ANO		-	18 AULAS HI/GE/ER/ED		TARDE	1.047,25

09. EMEB JOSÉ GALDINO – SÍTIO LAGOINHA

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
4º / 5º ANO	12	13 AULAS	07 AULAS	-	MANHÃ	1.163,61

10. EMEB ANTONIO RODRIGUES DE MORAES – SÍTIO XIQUE-XIQUE

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
2º/3º	27	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61

11. EMEB FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SÍTIO CHAPADA I

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
5º ANO	19	13 AULAS	-	LP/LE/ER/MT/ED	TARDE	756,35
6º ANO	21	-	14 AULAS	LE	TARDE	814,53
7º ANO	19	-		LP/LE/ER		
8º ANO	27	-		EF		
9º ANO	28	-		MT		

12. EMEB MANOEL APRÍGIO DE ARAÚJO – SÍTIO CAMOCIM

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV / V	20	-	08 AULAS	-	TARDE	465,45

13. EMEB RAIMUNDA DE PAULA MELO – SÍTIO MURICITUBA

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III	23	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
INF. IV	16	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
INF. V	13	13 AULAS	07 AULAS	-	MANHÃ	1.163,61
4º ANO	18	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
8º ANO	20	-	04 AULAS	HIST	MANHÃ	232,70
9º ANO	16	-		HIST	MANHÃ	

14. EMEB JOÃO ALVES DE ARAÚJO - COCALZINHO II

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV / V	11	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

15. EMEB DOM COUTINHO – SÍTIO DO MEIO

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV	21	13 AULAS	-	-	TARDE	756,35
INF. V / 1º ANO	25	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

16. EMEB CÍCERO CLEMENTINO DE MEDEIROS – SÍTIO JUSSARA

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III / IV	30	13 AULAS	-	-	TARDE	756,35
INF. V	25	13 AULAS	-	-	TARDE	756,35
9º ANO	25	-	02	EF	MANHÃ	116,37

17. EMEB RAIMUNDO DE CARVALHO – INHUÇU

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF V	24	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

18. EMEB CENTRO COMUNITÁRIO DE APRENDIZAGEM RURAL – INHUÇU

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
1º ANO-A	19	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
2º ANO-A	19	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
3º ANO-A	19	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
7º ANO – A	24	-	14 AULAS		MANHÃ	814,53
7º ANO – B	23	-	14 AULAS		MANHÃ	
8º ANO – A	21	-			MANHÃ	814,53
8º ANO – B	21	-			MANHÃ	
9º ANO – B	21	-			MANHÃ	

19. EMEB PEDRO JOSÉ DA SILVA – SÍTIO JACARANDÁ

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III A	18	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
INF. III B	17	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
INF. IV	23	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
INF. V	19	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

20. EMEB. DEPUTADO FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA – SEDE

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III	21	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
INF. IV	23	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

21. EMEB FAZENDINHA – FAZENDINHA

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. V/1º ANO	12	-	07 AULAS	-	MANHÃ	407,27
3º/4º ANO	14	-	07 AULAS	-	MANHÃ	407,27

22. EMEB TOMAZ GREGÓRIO – SÍTIO ABRIGO

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III /IV	20	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
INF. V/1º	20	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
2º/3º ANO	25	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

23. EMEB ARGEMIRO RODRIGUES LIMA- CARNAÚBA I

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III /IV	24	13 AULAS	07 AULAS	-	TARDE	1.163,61
1º ANO	25	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

24. CRECHE TURMINHA AMIGA – ABC

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF. III	16	13 AULAS	-	-	TARDE	756,35

25. CRECHE MEU LARZINHO – CRUZEIRO

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF III	25	13 AULAS	-	-	TARDE	756,35

26. EMEB ALIPIO RODRIGUES NEPOMUCENO – QUEIMADAS

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
6º E 7º ANO	32	-	09 AULAS	MT/LE/AE	TARDE	523,60

26. EMEB JOAO BATISTA SALUSTIANO DE AGUIAR – BARREIRO

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
1º/2º	22	-	07 AULAS	-	MANHÃ	407,27

27. EMEB DEP. LOURIVAL BANHOS – SANTOS REIS

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF III/IV/V	32	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
1º/2º	16	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27
3º/4º	17	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

28. EMEB JOÃO BATISTA BRANDÃO – SEDE

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
6º AO 8º		-	13 AULAS	CI	MANHÃ	756,35

29. EMEB ANTONIO ISAIAS DE MARIA – CARNAUBA II

SÉRIE	Nº alunos	P1	P2	DISCIPLINAS	TURNO	VALOR R$
INF III/IV/V	18	-	07 AULAS	-	TARDE	407,27

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Dia das inscrições	**01/08/2017**
Divulgação do resultado	**02/08/2017**
Prazo para apresentação de recursos	**03/08/2017**
Divulgação do resultado final	**04/08/2017**

ANEXO III – LAUDO MÉDICO

LAUDO MÉDICO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Este laudo devera atender as exigências do subitem 2.7.3 do Edital: a) constar o nome e o numero do Documento de Identificação do candidato especificado e o nome e no. do registro no CRM do medico responsável pela emissão do laudo; b) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – (CID10); c) apresentar os graus de autonomia; d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de orteses, próteses ou adaptações; e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo devera vir acompanhado de audiometria recente, realizada ate 06 (seis) meses anteriores ao ultimo dia das inscrições; f) no caso de deficiente visual, o Laudo devera vir acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizado ate 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

O (a) candidato (a): _____
Documento de Identificação (RG): _____ Inscrição: _____
Função: _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clinico sendo identificada a existência de DEFICIENCIA _____ de conformidade com o Decreto nº 5.296 de 02/12//04, **Capitulo II**, art. 5o, § 1o, Incisos I (letras a, b, c, d, e).

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA

01 Paraplegia 06 Tetraparesia 11 Amputação ou Ausência de Membro
02 Paraparesia 07Triplegia 12 Paralisia Cerebral
03 Monoplegia 08 Triparesia 13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
04 Monoparesia 09 Hemiplegia 14 Ostomias
05 Tetraplegia 10 Hemiparesia 15 Nanismo

Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** perda bilateral, parcial ou total de 41 dB ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) **DEFICIÊNCIA VISUAL**:

01 Cegueira – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
02 Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
03 Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
04 A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

d) **DEFICIÊNCIA MENTAL**: funcionamento intelectual significativamente inferior a media, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
01 Comunicação 02 Cuidado Pessoal 03 Habilidades Sociais 04 Utilização dos recursos da comunidade 05 Saúde e segurança 06 Habilidades Acadêmicas 07 Lazer08 Trabalho

e) **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM: _____
Observações:_____

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Candidato

_____
Local

_____
Medico / CRM

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><td colspan="5">INSCRIÇÃO Nº</td></tr>
<tr><td colspan="5">NOME DO CANDIDATO (SEM ABREVIAR) Entre uma palavra e outra deixar um espaço em branco</td></tr>
<tr><td colspan="5"></td></tr>
<tr><td colspan="2">DATA DE NASCIMENTO</td><td colspan="2">RG e Órgão expedidor</td><td>CPF</td></tr>
<tr><td colspan="2">____/____/____Idade____</td><td colspan="2"></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="5">ENDEREÇO:</td></tr>
<tr><td colspan="5">CONTATOS: Telefones, E-mail:</td></tr>
<tr><td colspan="5">ESCOLA, TURMA E HORÁRIO QUE DESEJA CONCORRER:</td></tr>
<tr><td colspan="5">EMEB:_____</td></tr>
<tr><td colspan="5">TURMA: _____TURNO:_____</td></tr>
<tr><td colspan="5">DISCIPLINAS: _____CARGA HORÁRIA: _____</td></tr>
<tr><td colspan="5">ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO EM : _____</td></tr>
<tr><td colspan="5">PÓS GRADUAÇÃO: _____</td></tr>
<tr><td colspan="2">Marque, com um "X" , se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência.</td><td></td><td colspan="2">DECLARO estar ciente de que a minha qualificação como deficiente e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições da função temporária dependerão de avaliação médica, na forma estabelecida no Edital da Seleção Simplificada. (Anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID e a sua provável causa).</td></tr>
<tr><td colspan="5">Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores da Seleção Simplificada, aceitando todas as regras que lhe são pertinentes.</td></tr>
<tr><td colspan="5">Local_____, Data _____ / _____/_____

Assinatura do Candidato</td></tr>
<tr><td colspan="5">----------</td></tr>
<tr><td rowspan="6">RECIBO</td><td colspan="2">Recebi o Formulário de Pedido de Inscrição.</td><td colspan="2">SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: Recebi, também, o Atestado Médico comprobatório da deficiência declarada, conforme Edital.</td></tr>
<tr><td colspan="2">FUNÇÃO: _____
____ ____/____/____
UF Data</td><td colspan="2">_____
Assinatura</td></tr>
<tr><td colspan="4">Nº DE INSC._____</td></tr>
<tr><td colspan="4">DATA:_____ HORÁRIO: _____ LOCAL: NAEC</td></tr>
<tr><td colspan="4">_____
Assinatura do Funcionário</td></tr>
<tr><td colspan="4">NOME DO CANDIDATO:</td></tr>
</table>

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6F88D38A